

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1204

segunda-feira, 30 de junho de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a existência de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital 02/2025;

Ficam convocados, os seguintes candidatos para contrato excepcional e temporário, devendo cumprir todos os termos do Edital 02/2025.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL

Inscrição	Nome Candidato
Nº101	TIAGO DE SOUZA CRUZ

CARGO: ENFERMEIRO 30 HORAS

Inscrição	Nome Candidato
Nº52	MAYARA VIANA DE ARAÚJO

Publique-se, registre-se e intime-se da presente convocação para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Dorés do Turvo, 30 de junho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

Despacho

Processo nº 072/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1204

segunda-feira, 30 de junho de 2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para atender as demandas das secretarias municipais de Dorés do Turvo MG.

CONSIDERANDO certame realizado em 12 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação para a apresentação de catálogos itens 05, 20 e 24 até as 12 horas do dia 30/06/2025 onde, foi enviado somente o item 24:

Fica agendado o dia 04 de julho de 2025 às 09:00 horas para apresentação de amostra Itens 5 e 20 na sede da Prefeitura Municipal.

Dorés do Turvo MG, 30 de junho de 2025.

Edmar Antonio Venancio

Membro Comissão

Análise Técnica

PREFEITURA DE DORÉS DO TURVO, Lei Federal 14133/21 e Decreto Municipal 003/2025. Processo licitatório nº 086/2025 Pregão Presencial nº 036/2025, que será realizado dia 15/07/2025, às 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, treinamento e disponibilização de site para a emissão de nota fiscal eletrônica de serviços, com acessos aos prestadores, contadores, tomadores, bancos, cartórios e emissão de guias de ISSQN para atender as demandas do Setor de Tributos da Prefeitura municipal de Dorés do Turvo MG. O edital está no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dorés do Turvo, 30 de junho de 2025. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 11/2025.

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.”

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1204

segunda-feira, 30 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 21, inciso VI, do Regimento Interno, e,

Considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 01/2025, nomeada pela Portaria nº. 10/2025, com o objetivo de apurar supostas irregularidades no pagamento de serviços extraordinários e gratificações aos servidores públicos municipais, no período de **01/01/2022 a 31/05/2025**, de forma reiterada e em sucessiva quantidade de horas trabalhadas, sem a devida justificativa ou em desconformidade com a legislação vigente;

Considerando a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos da CPI, no intuito de assegurar maior rapidez, objetividade e eficiência na apuração dos fatos;

Considerando que a delegação de competência, prevista no Decreto Lei nº. 200/67, possibilita que autoridades da administração transfiram a seus subordinados, mediante ato específico, função que seriam próprias de outros servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado a servidora **MICHELLY MAROTTA COTTA DA SILVA** a competência para prestar apoio administrativo e operacional aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº. 01/2025 - nomeada pela Portaria nº. 10/2025.

Parágrafo único - A servidora designada deverá colaborar com as atividades da CPI, prestando auxílio na elaboração de documentos, organização de processos, análise de informações, acompanhamento de diligências, atendimento às requisições da Comissão e demais atividades correlatas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º. A servidora designada no artigo anterior fica autorizada a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Art. 3º. Para a fiel execução da delegação a servidora poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações específicas de sua gerência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 27 de junho de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL